



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.194 /

"APROVA AS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

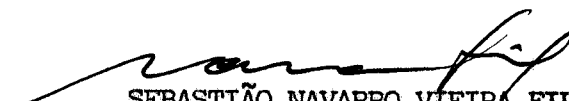
D E C R E T A :

ART. 1º - As tarifas a serem cobradas pelos estabelecimentos termais administrados pela Prefeitura Municipal, por força da lei nº 3.594, de 1º de novembro de 1984, e 4.675, de 18 de janeiro de 1990, são os constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

ART. 2º - As tarifas de que trata o artigo 1º serão atualizadas, mensal e automaticamente, de acordo com a variação do IPC.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário -
rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE JANEIRO DE 1990.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q

Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q*Q



Serviços Termiais da Prefeitura Municipal de

Poços de Caldas

TABELA DE PREÇOS

TERMAS ANTONIO CARLOS

BANHOS:

Série A	41,00
Série E	45,50
Pérola	63,00
Turbilhão	60,00
Carbo Gasoso	82,50

DUCHA:

Circular	39,50
Escocesa	47,00
Ginecológica Imersa	98,00
Ginecológica Simples	87,00
Suda Bad (ducha Intestinal)	118,50

SAUNAS:

Finlandesa e Turca	55,00
Sauna c/ ducha circular	77,00

INALOTERAPIA:

Inalação	49,00
Nebulização	58,50
Pulverização	74,00

FORNO DE BEER:

Geral	71,00
Parcial	50,50

MECANOTERAPIA:

Mecano	64,00
--------------	-------

MASSAGENS:

Facial elétrica	44,00
Manual p/ o corpo	100,00

ESTÉTICA FACIAL:

Limpeza de pele	160,00
-----------------------	--------

APLICAÇÕES:

Bronzeamento	76,00
Infra vermelho	57,00

LIMPEZA DE OUVIDO:

Extração de Cerumem	100,00
---------------------------	--------

TOALHAS:

Aluguel por unidade	15,50
---------------------------	-------

BALNEÁRIO MÁRIO MOURÃO

Banhos de imersão	38,00
Toalhas por unidade	15,50

- 20% Conveniados
- 30% Terceira Idade
- 50% Hospedes Pálace Hotel

TERMAS A. CARLOS

POÇOS DE CALDAS